



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.050 DE 29 DE Dezembro DE 1978.

Dá denominação de Francisco Benedito Loureiro, ao Centro Educacional do bairro das Casas Populares, na cidade de Rosário Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O Centro Educacional do bairro das Casas Populares na cidade de Rosário Oeste, denominar-se-á Francisco Benedito Loureiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Dezembro de 1978. 157º da Independência e 90º da República.

Registrados as fls.
81 v do livro com porte
Cia 24.07.87
Silva.

[Handwritten signatures and stamps, including names like Oscar Ribeiro and others]